



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 514, DE 07 DE ABRIL DE 2014.

RETIFICA PORTARIA Nº 919/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO PROFESSOR CLAUDENIR BUNILHA CAETANO NA FUNÇÃO DE VICE- DIRETORA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

CONSIDERANDO o Memorando nº 1208/2013 da Secretaria Municipal de Educação, o qual informa a data de término da função de vice-diretor do professor Claudenir Bunilha Caetano;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 919 de 22 de março de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação ao professor **Claudenir Bunilha Caetano**, matrícula nº 4797-0, por desempenhar a função de vice-diretor, a contar de 1º de março de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos sete (07) dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze (2014).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretário de Administração